

do Banco de Dados, Arquitetura do Banco de Dados, Ferramentas e Utilitários, Segurança e Administração de Usuários, Gerenciamento da Estrutura de Dados, Backup e Recuperação e Monitoramento e Performance.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1291537

PORTARIA Nº 227/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2113795

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2º período, à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Analista do Tesouro Estadual, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida / DITES, para serem usufruídas no período de 04/02/2026 a 13/03/2026, referente ao exercício de 15/02/2022 a 14/02/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

* **PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.528 DE 09/02/2026.**

Protocolo: 1291198

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 004/2026/SEFA.

CONTRATO Nº 002/2025/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/3469408/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 14.151.000/0001-05 e C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada para a SEFA/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2026, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor Mensal: R\$1.495.174,08

Valor Anual: R\$ 17.942.088,96

Fonte de recurso: 02759000076 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/02/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1291539

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 372, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2172035-RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, cargo Coordenador Fazendário, Matrícula nº 5948239/3, portadora do CPF nº *.821.802-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD/CGPE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº373, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2026/2172003 - RESOLVE:

CONCEDER o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, cargo Secretário de Gabinete, matrícula nº 5957347/3, portadora do CPF nº *.569.972-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA.: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD-CGPE-VABE (VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIO), não subordinada ao processo normal

de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº374, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2188177- RESOLVE:

CONCEDER a servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, cargo Coordenador Fazendário, matrícula nº5724090/1, portadora do CPF nº *.053.302-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAFE (Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1291281

PORTARIA Nº 375, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2175199-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº *.435.802-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento de anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº376, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2156271-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº *.685.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1291206

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 369 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2190224; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor